

Ata de Registro de Preços n.º N° 182/2025

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2025 - IGESDF**PROCESSO SEI N.º 04016-00118752/2025-74**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, a Senhora **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG Nº 254**** SESP/DF e CPF 029.***.***-00, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Decisão n.º 26/2026 - IGESDF/DP/DILOG (196391360), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2025 (187497876)**, celebrada com a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.180.445/0001-12, sediada na R JOSE NESVERA, 39, LINHO, ERECHIM-RS CEP: 99.704-316, telefone: (54) 3712-2550, e-mail: dismathdistribuidora@gmail.com, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora do Documento n.º 40*****7 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 671.***.***-20, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no EDITAL N.º 7995/2025 (183153472), sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	1306	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO SULCADO Especificação: EMBALADO EM BLÍSTER	80.400	COMP C/20MG	R\$ 0,032	R\$ 2.572,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.572,80 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 8.1., 8.2., 8.2.1. e 8.2.2. da Ata de Registro de Preços N° 182/2025 - DISMATH (187497876), bem como na Decisão n.º 26/2026 - IGESDF/DP/DILOG (196391360), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado e por motivo de interesse do IGESDF.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 182/2025 - DISMATH (187497876).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:**Bárbara Lira Freitas Santos**Diretora de Infraestrutura, Logística e
Obras - InterinaDiretoria de Infraestrutura, Logística e
Obrasdilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9247



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/07/2026, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **200537991** Código CRC: **068E635A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br